



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 010/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERFUROCORTANTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – GEMAF, adjudicando os itens em favor das empresas: CIRÚRGICA FERNANDES, sob o CNPJ nº 61.418.042/0001-31, itens 02, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21 e 32, no valor total de R\$ 122.196,00 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais); STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 02.223.342/0001-04, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 33, 34, 37, 38 e 39, no valor total de R\$ 359.248,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais, e oitenta centavos); BIOTEC COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, sob o CNPJ nº 05.896.491/0001-14, itens 35, 36 E 64, no valor total de R\$ 229.116,60 (duzentos e vinte e nove mil, cento e dezesseis reais, e sessenta centavos); perfazendo o valor global de R\$ 710.561,40 (setecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais, e quarenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item. Declaro fracassados pelo valor os itens 01, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, por estarem acima do valor da cotação de preços; fracassados pelo Parecer Técnico da GEMAF os itens 31, 45, 46, 47, 62 e 63; e desertos os itens 22 e 23.

João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

José Robson Fausto  
Pregoeiro / Presidente da CSL